



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção Reconhecimento 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>101</u>	no livro próprio,
sob a folha de nº <u>04</u>	em <u>19</u> de
<u>05</u> de <u>25</u>	às <u>19</u> : <u>28</u> hs

A Câmara Municipal de Buritis – MG, por iniciativa da Vereadora **WANIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS** vem, por meio desta, apresentar **Moção de Aplauso e Reconhecimento** aos **garis do município de Buritis – MG**, em homenagem à dedicação, esforço e relevância do trabalho por eles desempenhado em prol da limpeza urbana e do bem-estar da população.

O serviço de coleta de lixo e limpeza das ruas, desempenhado diariamente por esses profissionais, muitas vezes sob sol forte, chuva, poeira ou em condições adversas, é essencial para a manutenção da saúde pública, da preservação do meio ambiente e da qualidade de vida de todos os cidadãos buritiseses.

Estes trabalhadores, muitas vezes invisibilizados pela sociedade, exercem uma função de extrema importância social, sendo verdadeiros agentes de cidadania e de sustentabilidade. A atuação comprometida e responsável dos garis de Buritis contribui significativamente para o desenvolvimento do município e a promoção de um ambiente mais limpo, digno e saudável.

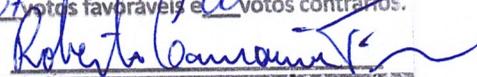
Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu **mais profundo respeito, gratidão e reconhecimento** a todos os garis do município, por meio desta Moção, como forma simbólica de valorização e respeito a esses profissionais que tanto fazem pela nossa cidade.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa e enviada a todos os profissionais da limpeza urbana de Buritis – MG, como forma de reconhecimento público pelo valoroso trabalho que realizam.

Buritis – MG, 19 de maio de 2025.


WANIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Proposição APROVADA em <u>única</u>	
votação, dia <u>19</u> de <u>05</u> de <u>25</u> , por	
<u>07</u> votos favoráveis e	<u>00</u> votos contrários.





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE INDICAÇÃO

RECEBO a **Moção n° 001/2025** apresentada pela vereadora Waninha, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Moção seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 19 de maio de 2025.

Roberto Lamounier Teixeira

Presidente em Exercício

Câmara Municipal de Buritis MG